



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
001	2

PROJETO DE LEI Nº 1.669 /2025

Dispõe sobre a alteração do nome do trecho (duas quadras) que fica na ponta da Avenida Campinas, entre a esquina com a Avenida Cascavel, para Avenida Nações Unidas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação da ponta (duas quadras) da Avenida Campinas, localizada no Bairro Primavera IV, para Avenida Nações Unidas, pertencente ao Bairro Jardim Europa. A troca da denominação, ocorre apenas no trecho que fica próximo a empresa Chevrolet.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, deverá realizar a substituição da sinalização e comunicar órgãos públicos, serviços de utilidade pública, comerciantes e residentes sobre a mudança.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, 20 de março de 2025.



Rafael Abreu

**VEREADOR
RAFAEL PEREIRA DE ABREU (UB)**



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº 002	Rub. 2

JUSTIFICATIVA

A proposta da alteração do nome da Avenida Campinas, para a Avenida Nações Unidas, é uma medida necessária.

O município de Primavera do Leste dobrou sua população, e com a chegada de novos empreendimentos, surgiram novas moradias e o acesso precisou ser ampliado, dito isso, recentemente foi inaugurada a Avenida das Nações Unidas.

A Avenida das Nações Unidas traz a possibilidade de acesso a muitos bairros da cidade, como exemplo, o Jardim Europa, todos os Buritis, Primavera III, a MT- 130. Para que haja mais fluxo ao trânsito, é importante e viável, a integração de uma pequena parte da Avenida Campinas que está deslocada da mobilidade urbana atual.

Sendo assim, a ponta da Avenida Campinas, que corresponde a duas quadras, que fica próximo a empresa Chevrolet, precisa ter sua denominação alterada, passando a se chamar, Avenida das Nações Unidas, pois a partir dessa mudança, a localização das empresas que ficam na região, serão encontradas com mais facilidade, garantindo também o serviço de entregas.

É salutar a alteração do nome de uma via pública, como uma avenida, que deve ser fundamentada em critérios que reflitam valores sociais, históricos, culturais e identidade coletiva. No caso exposto, o critério é a reorganização urbanística e simbólica do município, visto que, a padronização ou simplificação se faz necessária, para que não cause confusão geográfica, e que haja a facilidade a navegação virtual por meio de aplicativos e mapas e a comunicação da comunidade.

Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, 20 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL PEREIRA DE ABREU
Data: 21/03/2025 10:05:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VEREADOR
RAFAEL PEREIRA DE ABREU (UB)